



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

## PORTARIA N° 004/2017

“Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 13 de fevereiro de 2.017, nos termos do Art. 6° da EC n° 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

**MARIA DAS GRAÇAS ALVES**, matrícula 5459, portadora do CPF-551.237.916 04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo de vencimento Nível – I, Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2.017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 10 de maio de 2017.

*Jane Maria Rays Pires*  
Superintendente  
Guanhães Prev  
*Jane Maria Rays Pires*  
Superintendente

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhães Prev  
em 10.05.2017  
*Jane Maria Rays Pires*  
Responsável